

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 717/2025

LINHARES -ES 22 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV.
MAL. DEODORO DA FONSECA X AV. BARTOLOMEU
BUENO DA SILVA – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-
ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO INTERLAGOS**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. MAL. DEODORO DA FONSECA X AV. BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

A operação tapa-buracos é uma ação fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população. Com o passar do tempo, o desgaste natural do asfalto, aliado a fatores como chuvas intensas, tráfego pesado e falta de manutenção periódica, provoca o surgimento de buracos nas vias públicas. Esses danos comprometem não apenas a infraestrutura urbana, mas colocam em risco a integridade física dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Manter as ruas e avenidas em boas condições de tráfego é uma responsabilidade essencial da administração pública. Ao realizar a operação tapa-buracos de forma contínua e eficiente, o município reduz significativamente o número de acidentes, melhora o fluxo do trânsito e contribui para a preservação dos veículos da população, diminuindo os custos com manutenção automotiva.



Além disso, ruas bem conservadas valorizam os bairros, fortalecem o comércio local e promovem uma imagem positiva da cidade. Trata-se também de uma forma de conservar o patrimônio público, já que a manutenção preventiva é mais econômica do que obras de reconstrução total da pavimentação.

Portanto, investir em operações tapa-buracos é investir no bem-estar da população, na segurança viária e na eficiência da gestão pública. É uma ação que reflete cuidado com a cidade e compromisso com os cidadãos.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 23/07/2025 15:26

Checksum: **130AF7CFC3F9FFE15820234C450351713D748FDC6E238482B7144E0AFF614416**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.